

ATA Nº 1 de 2024

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Centro De Lazer Da Quinta De Sta. Iria, sito na Estrada Nacional 18/3, Nº 33 (Estrada de Caria) 6200-707 Teixoso, teve início às nove horas e trinta minutos a Assembleia Geral Ordinária convocada pelo Presidente da Mesa da Mesa Coordenadora, nos termos da alínea a) do nº2 do art.º 24.º e para os efeitos do previsto na alínea b), do nº 2 do artigo 33º, ambos dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;

2. Votação do Relatório e Contas de 2023;

(Alínea b) do Nº 2 do Art.º 33º dos Estatutos do STI, conjugado com o Nº 18 do Artº 20º);

3. Diversos.

Como determina o n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos do STI a Assembleia Geral funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta da maioria, funcionará uma hora depois com qualquer número (Nºs 1 e 2 do Art.º 36º dos Estatutos do STI)

Dado que à hora marcada não havia quórum, os trabalhos iniciaram-se, nos termos regulamentares, às 10:30 horas, verificando-se a esta hora a presença de 54 (cinquenta e quatro) sócios, conforme lista de presenças (Doc. 2);

Presidiu à Assembleia Geral o Presidente da Mesa Coordenadora - José Adriano Santos Medeiros, tendo como Vice-Presidente – Joaquim Galvão, Secretários – Jorge Lopes, Paula Fernandes, Vogal Isilda Lopes Dias.

Dadas as boas-vindas aos presentes, foi lida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral a convocatória.



“Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 24.º, e para os efeitos do previsto na alínea b), do n.º 2 do artigo 33º, ambos dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, convoco a Assembleia Geral ordinária, para o próximo dia 20 de abril, com início às 09H30, no Centro De Lazer Da Quinta De Sta. Iria, sito na Estrada Nacional 18/3, N.º 33 (Estrada de Caria) 6200-707 Teixoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;

2. Votação do Relatório e Contas de 2023;

(Alínea b) do N.º 2 do Artº 33º dos Estatutos do STI, conjugado com o N.º 18 do Artº 20º);

3. Diversos.

A Assembleia Geral funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta da maioria, funcionará uma hora depois com qualquer número (N.ºs 1 e 2 do Artº 36º dos Estatutos do STI).

Lisboa, 15 de fevereiro de 2024

O Presidente da Mesa Coordenadora”

Periodo antes da Ordem do dia

Não houve inscrições

Ponto 1 - Informações;

O Presidente da Mesa deu à palavra à DN, que prescindiu.

O PM informou que todos os presentes na Assembleia Geral estiveram no Conselho Geral do dia anterior, pelo que todas as informações já foram dadas.

h A

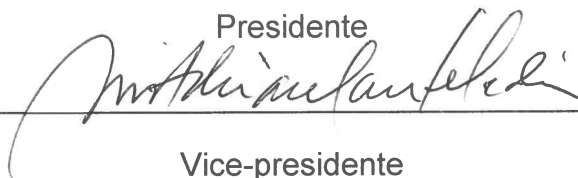
VIVA O 25 DE ABRIL, VIVA A DEMOCRACIA, VIVA O STI!

O conteúdo desta Assembleia-geral encontra-se gravada e filmada, que irá ser entregue pelo seu Presidente ao Secretário-geral do STI, bem como os originais dos documentos.

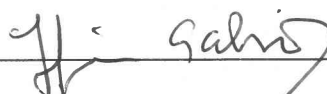
Teixoso, 20 de abril de 2024.

A Mesa,

Presidente



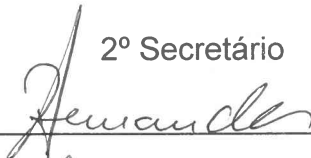
Vice-presidente



1º Secretário



2º Secretário



Vogal

